



CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO


ATA N.º 10/2003 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/06/2.003. Aos três dias do mês de junho de dois mil e três, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. José Mauro Marcelino, para a realização de mais uma sessão ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Benedito José de Sá. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Após passou-se ao expediente que constou: 1º) – Leitura da correspondência recebida; 2º) Projeto de Lei nº 13/2003, do Executivo Municipal, o qual da nova redação ao parágrafo 1º do artigo 133 da Lei Municipal nº 1027/93 e suas alterações (denúncias formuladas por escrito), 3º) – Projeto de Lei nº 14/2003, do Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o Fundo de Solidariedade de Echaporã e dá outras providências; que por despacho do Sr. Presidente foram encaminhados à comissão competente para exarar seu parecer. 4º) – **Indicações e Assuntos Diversos:** **Vereador – José Antonio Cassador:** A) Que não concordou com a informação do Executivo Municipal referente a ação judicial contra a SABESP, sobre a cobrança da taxa de esgoto; **Vereador: Antonio Roberto de Carvalho:** A) – Solicita maior empenho do Executivo Municipal junto a EEVP, para instalação da iluminação na R. Santiago Fernandes; B) – Convidou os Senhores Vereadores para participarem da entrega do C.D.I. aos jovens de nosso município, que será realizada no próximo dia 06, às 10,00 horas, na Praça da Matriz; **Vereador- Roberto Maia:** A) – Tombamento como Patrimônio Histórico Municipal do Centro Cultural “Jairo Costa e Silva”(indicação anexa); B) – Reitera ao Executivo Municipal resposta sobre sua indicação que versou sobre a reestruturação do piso salarial dos funcionários públicos braçais; C) – Possibilidade do Poder Legislativo Municipal alterar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, no que se refere a realização de mais uma sessão ordinária por mês; **Vereador – Benedito José de Sá:** A) – Solicita resposta do Executivo Municipal, no tocante as obras iniciadas e não terminadas na Rodoviária Municipal e Conjunto Habitacional “Albino Villa”; B) – Teceu comentários sobre a viagem feita até a cidade de Bauru, juntamente com os Presidentes do Conseg e Conselho Tutelar, em uma reunião com o Sr. Governador do Estado, para tratar de assuntos referentes a segurança de nosso município; **Vereador – Claudinei José dos Santos:** A) Solicita ao Executivo Municipal a construção de lombadas na estrada vicinal que liga Echaporã/Lutécia, na altura do antigo “Banespinha”, para diminuir a velocidade de veículos que ali trafegam, pondo em risco a segurança dos pedestres; B) – Solicita ainda a construção de um “quebra-molas”, defronte a Igreja Assembléia de Deus,

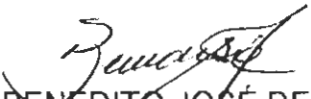


CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

objetivando a segurança dos pedestres; C) – Solicita ainda que o Departamento de Obras do Município, construa uma rampa ou abertura na entrada do Cemitério Municipal Local, para facilitar o transporte no carrinho apropriado dos falecidos, D) – Solicita ao Executivo Municipal que providencie uma ônibus para o transporte de atletas para jogar futebol em cidades vizinhas, nos finais de semana, proporcionando assim uma forma de lazer; **Vereadora – Eunice de Oliveira Castelucci Penga:** A) – Reitera sua indicação feita anteriormente referente alertar a SABESP, para que avise antecipadamente a população os horários que ocorrerão os cortes de fornecimento; B) – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de providenciar um local para a instalação da oficina mecânica que incendiou na R. Espírito Santo; Em seguida os Senhores Vereadores discutiram sobre a possível terceirização ou cooperativismo para contratação de braçais para prestarem serviços à Prefeitura Municipal. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou da primeira discussão e votação dos seguintes projetos de lei: 1º) Projeto de lei n. 10/003, o qual dispõe da nova redação ao artigo 39 e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.081/94 e suas alterações (Código Tributário Municipal); 2º) – Projeto de Lei nº 11/003, o qual dispõe sobre autorização para conceder subvenção para APASE, proveniente de recursos da educação; 3º) – Projeto de Lei nº 12/003, o qual dispõe sobre o preenchimento de receitas médicas e dá outras providências; os quais já constavam de pareceres favoráveis da comissão de finanças, orçamento e servidor público e foram no momento aprovados por unanimidade, sem restrições. Solicitando a palavra o Vereador Antonio Roberto de Carvalho, requereu verbalmente que dispensando as demais formalidades fossem os referidos projetos submetidos em segunda à última discussão e votação, nesta mesma sessão, por ser tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo. Após a aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, quando foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente, declarou a sessão por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSE MAURO MARCELINO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SÁ
1º Secretário